



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16410/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui a Semana Municipal da Promoção da Empregabilidade para Pessoas Trans no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituída a **Semana Municipal da Promoção da Empregabilidade para Pessoas Trans** no Município de Maringá, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 29 do mês de janeiro, data em que os movimentos sociais comemoram o Dia Nacional da Visibilidade Trans.

Parágrafo único. A semana de que trata esta Lei fica incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 2.º A Semana Municipal da Promoção da Empregabilidade para Pessoas Trans terá como objetivos:

I - dar visibilidade à atuação de pessoas transexuais, travestis e transgêneros no mercado de trabalho;

II - incentivar a capacitação de pessoas transexuais, travestis e transgêneros para atuarem nos diversos setores da economia maringaense;

III - gerar interesse e estimular a inclusão de pessoas transexuais, travestis e transgêneros no mercado de trabalho;

IV - fomentar a conscientização de empresas e instituições sobre a importância de reduzir a desigualdade na inserção de pessoas transexuais, travestis e transgêneros no mercado de trabalho.

Art 3.º Sob decisão do Poder Público em implementar ações relacionadas aos objetivos constantes no art. 2.º desta Lei, deverão ser consideradas como instrumentos:

I - reuniões, palestras e capacitações;

II - veiculação e distribuição de recursos visuais;

III - parcerias com instituições de ensino, centros de inovação, incubadoras tecnológicas e empresas instaladas no Município de Maringá.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de julho de 2022.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 19/07/2022, às 13:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0264441** e o código CRC **8D11693D**.
